

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTEARIA Nº 014, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

**"CONCEDE LICENÇA POR
GESTAÇÃO A SERVIDORA GEANE
CARMO DOS SANTOS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 113 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei Municipal nº 295/1995).

CONSIDERANDO a certidão de nascimento do(a) filho(a) da servidora Jeane Carmo dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença por gestação pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 05 de fevereiro de 2021 até 05 de junho de 2021, a Sra. **Geane Carmo dos Santos**, Servidora ocupante de cargo comissionado de Vice-Diretora da Creche Durvalina Carneiro, matrícula nº 22.718, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2021.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em
02 de março de 2021.

HELDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal

MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
286E77B6A2EE215EB434B1C694917CBF